



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 - C.P. 8105 - CEP 05508-900 - Cidade Universitária - São Paulo - SP
Departamento de Letras Modernas

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Estarão abertas no período de **03 a 07 de agosto de 2015**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para ingresso no **1º Semestre de 2016**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Estudos da Tradução**.

Etapa 1: **Da inscrição:**

É condição básica para inscrição no Curso de Pós-Graduação em **Estudos da Tradução** a conclusão do curso de graduação. O processo seletivo constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro, de prova dissertativa de conhecimentos específicos, bem como de avaliação do currículo e do anteprojeto de pesquisa.

O Programa de **Estudos da Tradução**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática do seu processo seletivo. O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

A inscrição será feita exclusivamente pela internet no site do Departamento de Letras Modernas no endereço <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>, das 09h00 do dia 03 de agosto às 17h00 do dia 07 do mesmo mês.

- Documentos exigidos:

1. **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido no link acima.
2. **Diploma de Graduação** (frente e verso na mesma folha) ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau (cópia simples, frente e verso na mesma folha). O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso** (disponível em <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição.
3. **Histórico Escolar de Graduação** (cópia simples);
4. **CPF (cópia simples)**

5. **Carteira de Identidade (RG)** - não serão aceitos outros documentos de identidade - cópia simples;
6. **RNE ou Passaporte** (para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do RNE - cópia simples
7. **Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro.
8. **Comprovante do pagamento da taxa** de inscrição. A emissão do respectivo boleto estará disponível no site <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>, durante o período de inscrição.
9. **Diploma do Mestrado** (só para as inscrições para Doutorado dos candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP). Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES. O Programa não aceita doutorado-direto no ato da inscrição. O candidato que ainda não tem em mãos o Diploma de Mestrado, ver as observações abaixo:
 - **Para os mestrandos USP**, após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, estando, portanto aptos a inscrever-se e serem matriculado no curso de Doutorado.
 - **Para candidatos que estiverem concluindo o curso de Mestrado fora da USP**: Não será possível regularizar a matrícula no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado, ou, na falta deste, deverá entregar, junto com a inscrição, **o modelo de declaração** (disponível em <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>), a ser expedida pela Universidade de origem (todos os dados devem ser informados). O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição.
 - **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar. Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre deve ser solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

Etapa 2: Da Seleção

Candidatos ao Mestrado

O processo seletivo dos candidatos ao Mestrado inclui as seguintes etapas: prova de proficiência em língua (caráter eliminatório), prova de conteúdo (caráter eliminatório), análise de currículo e arguição de projeto (caráter classificatório).

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0).

I. Etapa das provas

a) Exame Escrito de Proficiência em Língua Estrangeira (caráter eliminatório), obrigatório.

1. No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em língua inglesa. Para isso, os candidatos terão duas opções: ser aprovado (com nota mínima 7 (sete) na Prova de Proficiência em Língua Inglesa, elaborada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo ou apresentar os certificados de aprovação dos exames externos com a pontuação mínima indicada: **Inglês**: TOEFL. Pontuação mínima: 550 pontos (exame regular), 213 pontos (exame eletrônico), 79-80 pontos (Internet Based Test – IBT); Cambridge Proficiency: aprovado/a.

2. Os candidatos estrangeiros, além da proficiência em Língua estrangeira, devem submeter-se à **Prova de Proficiência em Língua Portuguesa** do Centro de Línguas da FFLCH, apresentando nota mínima 7 (sete), ou serem aprovados no exame CELPE-BRAS com nível mínimo “intermediário superior” para serem considerados proficientes nesta Língua.

O aluno que tiver sido aprovado no CELPE-BRAS será dispensado de novo exame, devendo anexar cópia autenticada do referido certificado no momento da inscrição.

Está dispensado do exame de português o/a candidato/a que tiver concluído o segundo e/ou terceiro grau de ensino num país de língua portuguesa.

Observação: Não serão expedidos certificados de aprovação no exame de proficiência aos candidatos não aprovados no processo seletivo.

O exame de proficiência realizado por candidatos não aprovados no processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos.

b) Prova de Conteúdo:

1. Prova de conteúdo (caráter eliminatório), com base em bibliografia selecionada e publicada com antecedência no edital disponível no site do Programa. Espera-se do candidato um posicionamento crítico-analítico com relação aos textos do edital. A nota mínima para aprovação é 7 (sete). Duração da prova: 3 horas, não será permitido nenhum tipo de consulta.
2. Os candidatos residentes em outros estados ou países poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao Coordenador da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação da Prova de Conteúdo em seu país ou seu estado de residência.

c) Análise e arguição oral do currículo e do projeto:

1. Análise do Projeto de Pesquisa (caráter classificatório), com o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, o conhecimento deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, bem como sua coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. A nota mínima para aprovação é 7 (sete).
2. Arguição do projeto (caráter classificatório): O projeto e o histórico escolar do/a candidato/a serão discutidos com o candidato. A nota mínima para aprovação é 7 (sete).

Observação: Com exceção dos exames de proficiência, que têm seu resultado estendido por dois anos em caso de aprovação, o resultado das outras etapas de seleção terá validade apenas para o processo seletivo em questão.

d) Resultado da seleção:

1. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).
2. Os candidatos aprovados poderão ou não ser aceitos no Programa, dependendo da disponibilidade de vagas divulgadas neste edital.
3. Para o preenchimento das vagas disponíveis será respeitada a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0).
3. O resultado da seleção será enviado por email.

Candidatos ao Doutorado

O processo seletivo dos candidatos a Doutorado inclui as seguintes etapas: prova de proficiência em língua (caráter eliminatório), prova de conteúdo (caráter eliminatório), análise de currículo e arguição de projeto (caráter classificatório).

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0).

II. Etapa das provas

a) Exame Escrito de Proficiência em Língua Estrangeira (caráter eliminatório), obrigatório.

1. No Doutorado exige-se uma segunda língua, além do inglês, que deve ser escolhida entre as seguintes línguas estrangeiras modernas: alemão, espanhol, francês e italiano. Para os candidatos já aprovados em proficiência em língua inglesa no mestrado deverão prestar a segunda língua estrangeira, de acordo com a linha de pesquisa pretendida.

O/a candidato/a deverá submeter-se ao exame de proficiência nessa segunda língua no Centro de Línguas da Faculdade, com nota mínima 7 (sete) ou apresentar os certificados de aprovação dos exames externos com a pontuação mínima indicada.

Poderão ser aceitos os seguintes exames externos:

Alemão: Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe. Pontuação mínima: Aprovado.

Espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes). Pontuação mínima: Nível Intermediário.

Francês: Nancy 3 ou DALF (Aliança Francesa); TCF (Cendotec). Pontuação mínima: entre 500 e 699 pontos.

Inglês: TOEFL. Pontuação mínima: 550 pontos (exame regular), 213 pontos (exame eletrônico), 79-80 pontos (Internet Based Test – IBT); Cambridge Proficiency: aprovado/a.

Italiano: CILS. Pontuação mínima: CILS 4 (equivalente ao B2 [intermediário] na classificação do Quadro Europeu Comum de Referência).

Para os idiomas relacionados acima, também serão aceitas as certificações em que o/a candidato/a tenha alcançado os níveis C1 e C2 do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa.

2. Os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, devem submeter-se à **Prova de Proficiência em Língua Portuguesa** do Centro de Línguas da FFLCH, apresentando nota mínima 7 (sete), ou serem aprovados no exame CELPE-BRAS com nível mínimo “intermediário superior” para serem considerados proficientes nesta Língua.

O aluno que tiver sido aprovado no CELPE-BRAS será dispensado de novo exame, devendo anexar cópia autenticada do referido certificado no momento da inscrição.

Está dispensado do exame de português o/a candidato/a que tiver concluído o segundo e/ou terceiro grau de ensino num país de língua portuguesa.

Observação: Não serão expedidos certificados de aprovação no exame de proficiência aos candidatos não aprovados no processo seletivo.

O exame de proficiência realizado por candidatos não aprovados no processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos.

b) Prova de Conteúdo:

1. Prova de Conteúdos (caráter eliminatório), com base em bibliografia selecionada e publicada com antecedência no edital disponível no site do Programa. Espera-se do candidato um posicionamento crítico-analítico com relação aos textos do edital. A nota mínima para aprovação é 7 (sete). Duração da prova: 3 horas, não será permitido nenhum tipo de consulta.
2. Os candidatos residentes em outros estados os países poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao Coordenador da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação da prova escrita de Conteúdos em seu país ou seu estado de residência.

c) Análise e arguição oral do currículo e do projeto:

1. Análise do Projeto de Pesquisa (caráter classificatório), com o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, o conhecimento deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, bem como sua coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. A nota mínima para aprovação é 7 (sete).
2. O projeto do candidato/a deverá ser apresentado por ele/ela à banca examinadora num tempo de até 20 (vinte) minutos. Para essa apresentação a Coordenação colocará à disposição do/a candidato/a projetor para apresentação de slides em PowerPoint. Finda a apresentação, o projeto e o histórico escolar serão discutidos com o/a candidato/a. A nota mínima para aprovação é 7 (sete).
3. Os candidatos residentes em outros estados ou países poderão solicitar, por meio de comunicação enviada à Comissão Coordenadora do Programa, que a arguição oral do currículo e do projeto seja realizada por meio de videoconferência ou Skype.

Observação: Com exceção dos exames de proficiência, que têm seu resultado estendido por dois anos em caso de aprovação, o resultado das outras etapas de seleção terá validade apenas para o processo seletivo em questão.

d) Resultado da Seleção:

1. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).
2. Os candidatos aprovados poderão ou não ser aceitos no Programa, dependendo da disponibilidade de vagas divulgadas neste edital.
3. Para o preenchimento das vagas disponíveis será respeitada a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0).
3. O resultado da seleção será enviado por email.

Calendário de seleção para ingresso no 1º Semestre de 2016

- **Entrega dos documentos para a Inscrição: 03 a 07 de agosto de 2015**
- **Prova de Proficiência.** Os exames de proficiência em língua estrangeira serão aplicados pelo **Centro de Línguas da FFLCH** – Site: <http://clinguas.fflch.usp.br/>
- **Prova de Conteúdo: 05/10/2015 às 14h00**, Prédio de Letras, Sala 270
- **Entrega dos Projetos: 26/10/2015** - Somente os aprovados na Prova de Conteúdo deverão enviar o projeto em formato PDF através do link http://dlm.fflch.usp.br/traducao/entrega_projeto
- **Análise de currículo e arguição oral do projeto: 03, 04, 05 e 06 de novembro às 14h00** (O dia da arguição oral do projeto será definido conforme a Linha de Pesquisa e serão oportunamente encaminhados por e-mail).
- **Divulgação da definição dos orientadores: 09/11/2015**, Prédio de Letras, Sala a Combinar

Bibliografia para a prova de conteúdo

Para a prova de conteúdo, o/a candidato/a deverá considerar a bibliografia indicada para o Programa no qual se inscreveu: **Estudos da Tradução.**

A bibliografia a ser estudada para realização da prova de conhecimentos específicos se encontra no site <http://dlm.fflch.usp.br/traducao/840>

Informações e datas de Proficiência em Língua

ATENÇÃO:

- 1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida.**
- 2. Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência.**
- 3. As inscrições realizadas fora do prazo, serão desconsideradas.**

Os candidatos deverão inscrever-se para os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira junto ao Centro de Línguas no período de inscrição, conforme os procedimentos divulgados no site <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>.

14/09 – português, 09h00 (2ª f.) - (Português só para estrangeiros)

11/09 – alemão, 10h00 (6ª f.)

10/09 – espanhol, 14h30 (5ª f.)

09/09 – francês, 14h30 (4ª f.)

08/09 – inglês, 14h30 (3ª f.)

09/09 – italiano, 09h00 (4ª f.)

Etapa 3:
Das Vagas:

M = Mestrado
D = Doutorado

**Para o 1º Semestre de 2016,
O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução disponibiliza 33 vagas.**

Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada: Tradução e Corpora;
Tradução e Recepção; Tradução e Poética. **As linhas poderão ser consultadas no link:**
<http://dlm.fflch.usp.br/traducao/851>

Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo:

M = Mestrado: Inglês

D = Doutorado: Inglês (se esta não foi realizada no mestrado) ou Alemão, Francês, Espanhol ou Italiano.

O/a candidato/a que já tiver realizado a prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, com aprovação, deverá informar o fato na ficha de inscrição, para que o aproveitamento da mesma seja considerado.